

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 0289/2024
CONTRATO Nº 0299/2024
CONTRATO Nº 0300/2024
CONTRATO Nº 0287/2024.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2024.....

AVISO

AVISO

EXTRATO

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 0021/24 - FINALIZAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA



CONTRATO Nº 0289/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0289/2024

Data/hora do envio: 10/06/2024 10:19:43

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000088/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/88>

Número/Ano: 0289/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Apresentação de show musical do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BA, na apresentação musical, realizados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, no bairro Águas Claras no dia 07 de junho de 2024;				
Valor Inicial: R\$ 2.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 2.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/06/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 05/06/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: RENATO ALVES DA SILVA NETO	CPF/CNPJ: 063.734.675-03	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO Nº 0299/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0299/2024

Data/hora do envio: 10/06/2024 10:27:45

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000089/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/89>

Número/Ano: 0299/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Apresentação cultura do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BÃ, realizados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA;				
Valor Inicial: R\$ 2.300,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 2.300,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/06/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/06/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: RENAN DE SOUZA BRITO	CPF/CNPJ: 047.981.785-51	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
---	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO Nº 0300/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0300/2024

Data/hora do envio: 10/06/2024 10:33:02

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000090/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/90>

Número/Ano: 0300/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Apresentação cultura do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BA, realizados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, no bairro da Olaria no dia 09 de junho de 2024;				
Valor Inicial: R\$ 900,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 900,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/06/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/06/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: WIARA SILVA ALVES	CPF/CNPJ: 863.766.625-60	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



CONTRATO Nº 0287/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0287/2024

Data/hora do envio: 10/06/2024 12:20:10

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000091/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/91>

Número/Ano: 0287/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Apresentação de show musical do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - BA, na Puxada junina, realizados pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, pelas ruas da cidade no dia 05 de junho de 2024.				
Valor Inicial: R\$ 1.000,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 1.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 04/06/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 04/06/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 04/07/2024	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: WERVERSON SILVA GONÇALVES	CPF/CNPJ: 007.205.375-50	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0060/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0060/2024

Data/hora do envio: 10/06/2024 10:38:25

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000069/2024-000001

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/69/1>

Número/Ano: 0060/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 0019/2024	
Data da Assinatura: 06/06/2024	Data de Início da Vigência: 10/06/2024	Data de Término da Vigência: 10/06/2025



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0061/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0061/2024

Data/hora do envio: 10/06/2024 10:40:29

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000069/2024-000002

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/69/2>

Número/Ano: 0061/2024	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 0019/2024	
Data da Assinatura: 06/06/2024	Data de Início da Vigência: 11/06/2024	Data de Término da Vigência: 11/06/2025



AVISO



CREDCIAMENTO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CREDCIAMENTO nº 005/2024, cujo objeto é a Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme Despacho publicado pela Comissão Permanente de Licitação em Diário Oficial do Município e despacho da Secretaria Municipal de Cultura, conforme edital e seus anexos, para a contratação de:

Artista: ISRAEL DE JESUS ROCHA
CPF: 045.174.945-60

Artista: CRISTIANO PINTO DOS SANTOS
CPF: 742.733.105-20

Artista: RENATA ALVES DA SILVA
CPF: 081.442.875-41

Artista: SAMUEL BERNARDO SALVADOR
CPF: 865.218.215-98

Artista: NATAN COELHO DOS SANTOS
CPF: 069.709.275-55

Senhor do Bonfim-BA, 06 de junho de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 1215/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: LUCAS VINICIUS GOMES DA SILVA - CPF: 068.445.895-06; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 1254/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: ALAILSON SERGIO COSTA SILVA - CPF: 384.231.975-49; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0168/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: OSVALDO DANTAS MAGALHÃES - CPF: 898.090.765-68; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0353/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: FRANCISCA SIMONE DA SILVA LEITE - CPF: 706.294.045-34; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0017/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: JUCILANE FELICIANO DA SILVA - CPF: 072.604.635-38; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 03/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0162/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MIKAELLA ALEXANDRE DA SILVA - CPF: 086.814.475-48; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0164/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: JACILANY DE SOUZA - CPF: 012.447.705-40; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo de Aditivo ao Contrato 0163/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: OLDILEI CARDOSO DE SANTANA - CPF: 086.814.475-48; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 0526/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: DENISE SAMARA SILVA SANTOS - CPF: 030.097.215-60; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 0527/2023 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: GRACIONE ROCHA CARVALHO - CPF: 022.149.655-64; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 05/06/2024, Rafael Costa da Silva - Secretário de Saúde;**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo de Aditivo ao Contrato 1098/2022 - Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: TATIANE CAROSO MATOS - CPF: 758.489.295-72; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura: 05/06/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior - Prefeito Municipal;**

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



PE 0021/24 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/24
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 0021/24, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de alimentação (Café da manhã, Almoço e Jantar) aos prestadores de serviços que estarão à disposição desta gestão durante o período e nos eventos dos Festejos Juninos, tais como: Forró nos bairros, Forró da feira, Festejos dos distritos, dentre outros da mesma natureza, promovidos pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim, juntamente com as demais Secretarias. Conforme edital e seus anexos.

Empresa: COMERCIAL ABS E SILVA LTDA

CNPJ nº: 41.464.458/0001-89

Lotes: 01, 02 e 03

Valor Global Estimado para 12 meses: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Cadastro de Reserva: Não houve cadastro de reserva para este processo.

Ao setor de Licitações para atualização da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registrado sob nº 13988308000139-1-000077/2024, conforme determina o Art. 94 da Lei Federal 14.133 de 1º de 21, inciso I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação.

Valor total licitado: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)

Senhor do Bonfim-BA, em 07 de junho de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laécio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº47/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. L.C.S, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 5628, lotado na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 178/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora L.C.S, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 5628, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 46/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. E.M.D.S, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 1280, lotada na Secretaria de Saúde., solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 148/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora E. M.D.S, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 1280, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 45/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. I.O.D.J.J, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1722, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 156/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora I.O.J.J., ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 1722, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 44/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.C.B.S., ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2437, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 155/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora M.C.B.S ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 2347, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº43/2024.
De 08 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. S.A.S.B., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2006, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 170/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora S.A.S.B., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2006, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 42/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.J.D.S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 1701, lotada na Secretaria de Saúde., solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 162/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora M.J.D.S., ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 1701, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº41/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. E.R.N.O, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 2595, lotado na Secretaria de Saúde., solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 176/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora E.R.N.O, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2595, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 40/2024.
De 10 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. J.C.C ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, matrícula nº 2621, lotado na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 164/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte ao servidor J.C.C. ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2621, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 39/2024.
De 07 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.M.S.C. ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2594, lotada na Secretaria de Saúde., solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 160/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora A.M.S.C. ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2594, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 38/2024.
De 07 de Junho de 2024.

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. K.R.B.C, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2634, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 163/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora K.R.B.C, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2634, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº37/2024.
De 07 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. V.B.S., ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2614, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 154/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora C.F.S., ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 2614, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 36/2024.
De 07 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. C.F.S., ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 3285, lotada na Secretaria de Saúde., solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 149/2024 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora C.F.S., ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, matrícula nº 3285, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 35/2024.
De 07 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. E.S.P ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3122, lotado na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 161/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Auxílio-transporte ao servidor E.S.P ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 3122, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 34/2024.
De 07 de Junho de 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Rafael Costa da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.C.S ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2372, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 182/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de Auxílio-transporte a servidora M.C.S ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 2372, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de Junho de 2024.

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2024

Rafael Costa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO nº 102/2024
01 de Março de 2024

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br